



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2019

**1º TERMO DE RETIFICAÇÃO**  
**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2019**

**OBJETO**

CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS**, nos termos das condições estabelecidos no presente Edital de Chamamento Público.

Pelo presente termo retifica-se o “**XI- CRITÉRIOS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**” que passa a vigorar da seguinte forma:

**“XI- CRITÉRIOS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

11.1. O atendimento aos usuários far-se-á nos termos e condições previstas neste edital, em consonância com os preceitos, e demais legislação(ões) vigente(s) e pertinente(s) a matéria.

11.2 - A(s) credenciada(s) se compromete(m) a prestar(em) a contento, nos termos e condições, deste edital e do instrumento contratual firmado, os serviços, bem como o preenchimento dos documentos pertinentes ao usuário;

11.3 - Ao usuário é reservado o direito de denunciar a qualquer tempo e meio eventual irregularidade verificada no atendimento, e/ou prestação dos serviços, cabendo ao Fundo Municipal da Assistência Social a devida apuração, e, se for o caso, a imediata penalização e/ou descredenciamento do contratado, no teor da Lei e deste instrumento editalício.

11.4. Para o desempenho de suas atividades profissionais, a **CRENCIADA**, colocará a serviço do Fundo Municipal de Assistência Social, seu quadro técnico-profissional próprio e em número suficiente ao objeto do presente **CRENCIAMENTO**.”

Ficam ratificados todos os demais termos itens e cláusulas do **Edital de Chamada Pública**, que não conflitem com o presente, permanecendo em plena vigência inclusive quanto à(s) data(s) de abertura.

Herval d'Oeste, 12 de Novembro de 2019.

  
**AMÉRICO LORINI**  
Prefeito Municipal